



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 52/2005

EMENTA: Retroatividade da data de validade da Resolução n.º 218/2002, deste Conselho.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 23069.030115/05-52,

R E S O L V E :

Art. 1º – Fica aprovada a retroatividade da data de validade da Resolução 218/2002, deste Conselho, que estabelece o currículo do **Curso de Especialização em Nutrição Clínica**, para janeiro de 2002.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 02 de março de 2005.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Presidente em exercício

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor